



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 397/2024

A vereadora que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto à secretaria competente, realize a divulgação com faixas proibindo a queima de fogos de artifícios em todo município e advertindo quanto aos riscos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, é de extrema importância que sejam instaladas faixas informativas em locais estratégicos do município, reforçando a proibição da queima de fogos, conforme estabelece a legislação vigente.

Essa medida se faz ainda mais necessária nesta época do ano, quando o uso de fogos de artifício se intensifica, para promover maior conscientização da população e garantir o respeito às normas legais. A proibição visa prevenir transtornos e riscos, especialmente para animais domésticos, além de assegurar o silêncio e a tranquilidade em hospitais e outros locais sensíveis ao excesso de barulho.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2024.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Vereadora – PODE